

**DECRETO Nº 23372/2026**

**Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Elisangela Negri Zenci.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (filho) à servidora **ELISANGELA NEGRI ZENCI**, matrículas funcionais 9730-1(1º padrão) 9730-2 (2º padrão), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (anos iniciais) com Habilitação em Magistério, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Carrossel, no período de 23 de fevereiro a 08 de abril de 2026, com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110, § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 945/2026 – 1Doc.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças